



REQUERIMENTO

Serviços do IAMA na Terceira

No passado dia 21 de Março, o Grupo Parlamentar do PSD solicitou esclarecimentos sobre o entendimento do Governo Regional relativamente à deslocação dos Serviços Técnicos do IAMA de Angra do Heroísmo para a Praia da Vitória, tendo em conta as manifestações de desagrado dos agricultores pelo incómodo resultante da distância em relação aos demais serviços de atendimento ao público agrícola, fazendo com que os interessados tenham de se deslocar consecutivamente entre Angra do Heroísmo e a Praia da Vitória para resolver o mesmo assunto.

Sem, de resto, nunca ter sido posto em causa no supramencionado requerimento, o PSD reafirma a sua concordância com os princípios genéricos da descentralização e desconcentração de serviços públicos junto das populações.

O PSD reafirma a importância e a imperiosa necessidade da instalação de serviços públicos de âmbito regional na Praia da Vitória, com dimensão e utilidade significativas para a população e para o desenvolvimento do concelho.

No entanto, essa desconcentração de serviços não pode ser prejudicial aos cidadãos, sob pena de se pôr em causa o próprio princípio da descentralização.

No caso concreto, a descentralização dos serviços em referência da forma como tem sido efectivada causou transtorno à população agrícola dos dois concelhos da Terceira, uma vez que têm de se deslocar a serviços instalados em Angra do Heroísmo e na Praia da Vitória a fim de tratarem de uma mesma situação.

Considerando que, entretanto e por um lado, continuam a chegar críticas de agricultores dos dois concelhos da Terceira, que, por outro lado, o Governo Regional dispõe de um prazo de sessenta dias para responder ao esclarecimento solicitado e, finalmente, tendo em conta as competências ao nível dos controlos das candidaturas que exigem a utilização de tais serviços, o Grupo Parlamentar do PSD entende que, sem prejuízo da instalação dos serviços do IAMA na Praia da Vitória, e enquanto o Governo



Regional não tomar medidas definitivas sobre a matéria, deveria ser destacado um ou mais funcionários desta entidade, conforme for necessário, junto dos Serviços de Desenvolvimento Agrário da Terceira a fim de se evitarem os incómodos relatados.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados subscritores solicitam o seguinte esclarecimento:

- Porque razão, e enquanto o Governo Regional não tomar medidas definitivas sobre a matéria, não é destacado um ou mais funcionários do IAMA, conforme for entendido adequado, junto dos Serviços de Desenvolvimento Agrário para dar o apoio necessário e evitar o transtorno das deslocações dos agricultores entre dois serviços à distância de cerca de 20 quilómetros, mantendo-se o Serviço de IAMA na ilha Terceira instalado na Praia da Vitória?

Angra do Heroísmo, 29 de Março de 2004.

Os Deputados Regionais,

António Ventura

Clélio Meneses

Carla Bretão Martins

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1048 Proc. N.º 54-03-03
Data:	05/03/00 N.º 36/000